

**PORTARIA Nº 751/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1664-1	Cristiano dos Santos Araújo	A.S.G	01 à 30 de junho de 2022	2021
1931	Luiz Carlos da Silva	A.S.G	01 à 30 de junho de 2022	2021
1491	Maria Luciana Ferreira do Nascimento	A.S.G	01 à 30 de junho de 2022	2021
1273	Maria da Solidade Melo Wanderlei Oliveira	A.S.G	01 à 30 de junho de 2022	2021
1299	Moaci Manoel Ferreira da Silva	Vigia	01 à 30 de junho de 2022	2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 12 / 09 / 2022